CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 021/25
Fls. 02

Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa

PROJETO DE LEI Nº 7.103, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

DENOMINA RUA VALDIR ZANCHIN A ATUAL RU 621, SETOR 06.

Art. 1º Fica denominada Rua Valdir Zanchin a atual Rua 621, localizada entre a Avenida Dioe Bispo de Souza e a Rua 612, no Setor 06.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 4 de fevereiro de 2025

WILSON TABALIPA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 05/02/25
Hora: 10h20
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 021/25
Fls. 03

JUSTIFICATIVA

O Projeto tem como objetivo Denominar Rua Valdir Zanchin a atual Rua 621, localizada no Setor 06, neste Município , e homenagear esse pioneiro.

O senhor Valdir Zanchin chegou em Rondônia no ano de 1986, vindo do Estado do Paraná, veio para trabalhar com seu cunhado na extração de madeira na região de Chupinguaia, Boa Esperança e Guaporé.

Devido a oferta de trabalho chegou a ir trabalhar na capital Porto velho, onde conheceu sua esposa, após o casamento resolveram retornar a Vilhena e tentar uma vida melhor.

Morando a principio de aluguel, acabou trocando seu fusca em troca de um terreno na Rua 620, no Bairro Parque São Paulo, permanecendo no endereço até o final de sua vida.

O senhor Valdir era um homem destemido, enfrentou as dificuldades do inicio de construção de nosso Município, trabalhou em vários estabelecimentos como mecânico, até que no ano 2000 comprou um caminhão para trabalhar por conta própria, passou a fazer frete, transportando soja para vários fazendeiros da região.

Homem bondoso, nunca se furtou de ajudar aqueles que precisavam de ajuda, parentes e amigos que vinham da área rural, ficavam hospedados em sua casa, muito prestativo ofertava todo suporte precisado.

Estava em uma fase muito boa de sua vida, havia comprado um sítio na região, um sonho antigo, mas infelizmente não pode desfrutar, pois no inicio de 2022, passou muito mal, ele e sua esposa fizeram exames, e com menos de uma semana de diferença, ambos foram diagnosticados com câncer, ela com câncer de mama e ele com Linfoma.

Lamentavelmente o Linfoma do senhor Valdir estava em um estágio avançado, após 3(três) meses de tratamento e luta contra a doença, no dia 4 de agosto de 2022, aos 60 anos de idade, o senhor Valdir deixou a esposa, três filhos e os amigos inconformados com sua partida.

Sua família continua residindo no município, ele está sepultado no Cemitério Cristo Rei, por certo que a família e amigos querem prestar essa linda homenagem a esse homem que tanto amou essa terra.

Homem, que segundo todos que o conheceram, o descreveram como bondoso e humilde, não era Vilhenense de nascimento, mas com certeza partiu grato a esse lugar que possibilitou ele cuidar de sua esposa e criar seus filhos.

Peço aos nobres colegas que analisem com distinção essa propositura, Lembrar daqueles que foram fortes diante dos desafios de um lugar que estava começando a se desenvolver, é manter viva a história do nosso Município.

Seria uma alento para sua família e amigos eternizarem o nome do senhor Valdir Zanchin em um logradouro público na cidade que o ajudou a construir sua vida, pois só o que restou, foi a saudade para todos que tiveram a alegria de conhece-lo.

Vilhena, 4 de fevereiro de 2025.

WILSON TABALIPA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 021/25
Fls. 04

HISTÓRICO

O senhor Valdir Zanchin nasceu no dia 18 de agosto de 1964 na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, no Estado do Paraná. Filho de Matilde Furini Zanchin e Arlindo Zanchin ambos gaúchos e descendentes de italianos, casado com Elizelda Andrade Zanchin, pai de Verediana Andrade Zanchin Valdinei Andrade Zanchin e de Edney Andrade Zanchin.

Vindo de família humilde e vivendo com mais 9 irmãos no sítio da família, decidiu tentar uma vida melhor em outro estado, aos 18 anos recebeu um convite de seu cunhado para ir embora do Paraná, e apenas com uma mochila de roupas veio para Rondônia em 1986, inicialmente com destino à zona rural da região de Chupinguaia, Boa Esperança e Guaporé, para acompanhar seu cunhado no trabalho de extração de madeiras.

Posteriormente, em um breve período, tentou trabalhos na atual capital Porto Velho, onde conheceu sua esposa, foram casados por mais de 30 anos, contudo diante das oportunidades, logo após o casamento vieram para Vilhena tentar uma vida melhor.

Na cidade de Vilhena depois de alguns meses morando de aluguel, em troca de seu veículo fusca conseguiu comprar um lote onde atualmente é localizado na rua 620 no bairro Parque São Paulo permanecendo neste endereço até o final de sua vida.

Na época, Vilhena pouco desenvolvida, sem energia em sua residência, sujeitou-se a puxar energia de uma serraria que havia próxima, cavando no chão com a inchada mais de 900 metros para a passagem do fio.

Trabalhou como mecânico em empresas Vilhenense, criando seus três filhos, no ano 2000 comprou um caminhão para trabalhar por conta própria e passou a transportar safras de soja e milho em fazendas dentro de Vilhena, também contribuiu com seu trabalho na construção da hidroelétrica de Jirau e Santo Antônio, porém sempre morando no mesmo endereço na cidade de Vilhena.

O senhor Valdir sempre muito humilde e hospitaleiro ajudava a todos o parentes e amigos que vinham de sítios e outras cidades, oferecendo hospedagem e alimento em sua residência.

Com seu trabalho humilde conseguiu realizar diversos sonhos como trocar de caminhão comprar um carro, criar seus filhos e um de seus últimos sonhos foi a compra de um sítio., contudo, não pôde ser levado muito a diante, pois no início de 2022 após passar muito mal, ele e sua esposa foram fazer exames e com menos de uma semana de diferença, ambos descobriram câncêr; ela um câncer de mama e ele um linfoma.

Em maio de 2022 ambos foram encaminhados para o hospital de amor de Porto Velho para tratamento, lá descobriram que o câncer do senhor Valdir estava muito avançado (Linfoma do Manto não-Hodgkin) e após duas tentativas de quimioterapia que o debilitaram muito, ele ficou internado na UTI, depois de 3 meses em tratamento dentro do hospital do amor, no dia 04 de agosto de 2022, aos 60 anos de idade, o senhor Valdir veio a falecer deixando para seus três filhos e esposa um legado de extrema humildade e simplicidade.

Todos que o conheceram, sempre relataram que ele foi um homem bondoso, humilde, simples e principalmente alegre. Gostava muito de espalhar alegria por onde passava, assobiando, cantando e brincando com as pessoas. Seu coração era tão bom que quase poderíamos equiparar ao de uma criança. A todos que o conheceram só restou a saudade.

Vilhena, 4 de fevereiro de 2025

WILSON TABALIPA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 021/25
Fls. 05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização
K6AAB11935-69B8E Isento
Confira a validade em:
https://siga.tjro.jus.br/selo/externaconsultaSelo.jsf

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

VALDIR ZANCHIN

CPF [redacted]

Matrícula

[redacted]

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 60 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
[redacted], Estado do Paraná ••	[redacted]	Sim

Filiação e residência
[redacted], ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado na Rua [redacted], nº [redacted] bairro [redacted] em Vilhena, Estado de Rondônia ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, às 20h 40min ••	04	08	2022

Local do falecimento
Hospital de Amor Amazônia na Br 364, Km 15, S/Nº, Zona Rural, em Porto Velho-RO ••

Causas
[redacted]

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Cristo Rei - Vilhena/RO ••	VERIDIANA ANDRADE ZANCHIN ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Jimmy Paoly Garate, CRM/RO nº 2834 ••

Averbações/Anotações à acrescer
Nascido em 18 de agosto de 1961. Pela declarante foi-me dito, que o falecido [redacted] e não [redacted] sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher ELIZELDA ANDRADE ZANCHIN e três (3) filhos maiores [redacted] Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 32963451-8, Certidão de Casamento Nº [redacted] Folhas 230, Livro 00042, lavrada no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, Vilhena-RO Emolumentos: Isento de Emolumentos, Custas e Selo (Face a Lei Federal nº 9.534/97). ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	[redacted]	[redacted]	[redacted]	———

Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	[redacted]	[redacted]	Vilhena	RO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

Nome do Ofício
2º Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Vilhena

Oficial Registrador
Marcilene Faccin

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Vilhena - Estado de Rondônia

Endereço
Avenida Marechal Rondon, nº 4014
Bairro Centro
CEP 76 980-080
Fone (69)3322-4663
civilnotas2@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vilhena-RO, 10 de agosto de 2022.

Claudineide Braz
Escrevente Autorizada

ARPENBRASIL AA 025279063 BRP

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA
SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL — SNCR

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO PARA CADASTRO DE IMÓVEL RURAL — CE

01 — Nº VOLUME: BAC

02 — NOME DO DECLARANTE: VALDIR ZANCHIN

03 — NOME DO IMÓVEL: SITIO BOA ESPERANÇA

04 — CÓDIGO DO IMÓVEL: [redacted]

05 — MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: VILHENA

06 — UF: RO

07 — DOCUMENTOS ANEXOS: FC — Quantidade: ; Planta e/ou Memorial Descritivo — Quantidade:

08 — DATA: 21/12/94

09 — ASSINATURA:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA — Fls. 06 — Proc. 023/95

10 — CARIMBO DO REPRESENTANTE DO INCRA

MINISTERIO DA AGRIC. E REF. AGRARIA
INSTITUTO NAC. DE COL. E REFORMA AGRARIA
SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL
— RO · DO · IA —

UMC: 001.074

23/12/94
DATA

Pela U. M. C.

- ESTE COMPROVANTE NÃO FAZ PROVA DA SITUAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL, NÃO SENDO VÁLIDO, PORTANTO, PARA QUALQUER ATO OU TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE, NÃO SUBSTITUINDO O CERTIFICADO DE CADASTRO.
- DEVE SER CARIMBADO, DATADO E ASSINADO POR REPRESENTANTE DO INCRA.

OR

TRABALHADORES RURAIS

BRASIL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL / CONFEDERATIVA - AGRICULTOR FAMILIAR

CONTAG, FETAGs, STRs

PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS

VIA CONTRIBU

01 NOME DO IMÓVEL: SITIO BOA ESPERANCA	02 ÁREA DO IMÓVEL: [redacted]	03 DATA DE VENCIMENTO: 30/05/
04 NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: VALDIR ZANCHIN	05 CÓDIGO DO INCRA: [redacted]	06 CPF(MF): 0004469679
07 ENDEREÇO RUA: [redacted]	08 LOCALIDADE:	09 EXERCÍCIO: 1998
10 MUNICÍPIO: VILHENA — UF: RO — CEP: 78.995-000		11 NOSSO NÚMERO: 100107400
12 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL: 5,35	13 CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA:	14 VALOR DO TÍTULO:
15 CATEGORIA: PROPRIETARIO	16 Nº DE TRABALHADORES GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 14 ANOS	17 VALOR UNITÁRIO:
18 NOME DOS TRABALHADORES:		19 VALOR DO GRUPO FAMILIAR:
		20 SUB-TOTAL:
		21 MULTAS:
		22 JUROS:
INSTRUÇÕES:		23 VALOR TOTAL: 5,35

O valor da GUIA corresponde a 30% do MVR (maior valor de referência) por trabalhador rural (agricultor familiar) conforme art. nº 580 CLT - Após vencimento 10% de multa + 1% de juros/mês.

PREENCHIMENTO E CÁLCULOS A CARGO DO CONTRIBUINTE.

NÃO APÓS O VENCIMENTO

21 / 09 / 98

CARIMBO AUTÊNTICA

Resp. STR./Fetagro/Contag.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

07

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA
Proc.nº 021/25
Fls. 08





CÂMARA MUNICIPAL DE ALHENA
Proc.nº 02/25
Fls. 09

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHEUS
Proc.nº 021/25
Fls. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA
Proc.nº 021/25
Fls. 11

NOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Proc.nº 02162/25
Fls. 13

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Proc.nº 02/25
Fls. 14
B

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 021/25
Fls. 15

Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa

OFÍCIO Nº 133/2024/GVWT

Vilhena, 14 de novembro de 2024

Ao Senhor
Mauritani Ribeiro Vieira
Secretário Municipal de Terras
Paço Municipal
Vilhena/RO.

Ao tempo de cumprimentá-lo cordialmente, solicito à Vossa Senhoria que encaminhe relatório técnico que conste o croqui com a localização exata da Rua nº 621, Bairro Parque São Paulo, mostrando precisamente o início e término do trecho, bem como indique se há ou não outra área municipal com o nome de Valdir Zanchin, nos termos dos incisos IV e V do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.474, de 29 de agosto de 2008, para elaboração de Projeto de Lei por este subscritor.

Atenciosamente,

WILSON TABALIPA
Vereador

Recebido em 14/11/24

MUNICÍPIO DE
VILHENA
TERRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 02/25
Fls. 16

Oficio nº 351/2024/SEMTER

Vilhena/RO, 19 de novembro de 2024.

Ao Senhor
WILSON TABALIPA
Vereador
Câmara Municipal de Vilhena-RO
Assunto: Croqui e Relatório

Senhor Vereador,

Ao tempo de cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Oficio Nº 133/2024/GVWT, encaminho à Vossa Senhoria relatório técnico e croqui.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretário Municipal de Terras
Decreto n. 59.131/2023

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://villena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=58864f40-48a1-4e4a-9f39-912[illegible]224

CÂMARA MUNICIPAL DE VILLENA
Proc.nº 021/24
Fls. 17

Assinado por: MAURITANI RIBEIRO VIEIRA 21/11/2024 10:49:29
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PREFEITURA DE
VILHENA
TERRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 021/25
Fls. 18

RELATÓRIO TÉCNICO

NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

INTERESSADO	VEREADOR WILSON TABALIPA
ASSUNTO	Ofício nº 133/2024/GVWT

DATA: 18/11/2024

É solicitado o nada consta de nomenclatura de logradouro urbano:

- **VALDIR ZANCHIN;**

E o croqui e relatório técnico do logradouro urbano:

- **RUA 621;**

Temos a relatar que:

- **Nada consta** nesta secretaria (SEMTER), nenhum logradouro denominado **Valdir Zanchin**;
- O local citado localiza-se no setor urbano 06, com início na Avenida Dioes Bispo de Souza (622) e fim na rua 612;
- Segue mapa em anexo com a localização do logradouro em questão;
- É importante caso se altere a nomenclatura, cite todos os setores a qual a via abrange;
- Salienta-se que o prefixo do logradouro (Rua, avenida, travessa...) não seja alterado tendo em vista que a alteração acarreta modificação de velocidade permitida segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro);
- É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;
- Observar se está sendo cumprida a **Lei nº 2.474/2008** que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS, BAIRROS E BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, atentar-se ao Art. 5º;
- Aconselha-se a não modificação de nomenclatura de logradouros urbanos de bairros ou aglomerações urbanas estabelecidas, tendo em vista os transtornos causados aos moradores ou comerciantes estabelecidos, com mudança de endereço nas concessionárias de serviços básicos bem como demais contas, e em casos de empresas o custo financeiro da alteração contratual causado pela

• A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano. Evitando divergências e duplicações.

É o que tinha a relatar.

Iasmin de Magalhães Oliveira Lopes
Arquiteta e Urbanista
CAU A137868-6
Matrícula nº 15492

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Proc.nº 02/25
Fls. 19

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=6d998379-b903-41ff-885b-fe9bd8e3e91f

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 021/25
Fls. 20

Assinado por: IASMIN DE MAGALHÃES OLIVEIRA LOPES 18/11/2024 08:37:09 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER

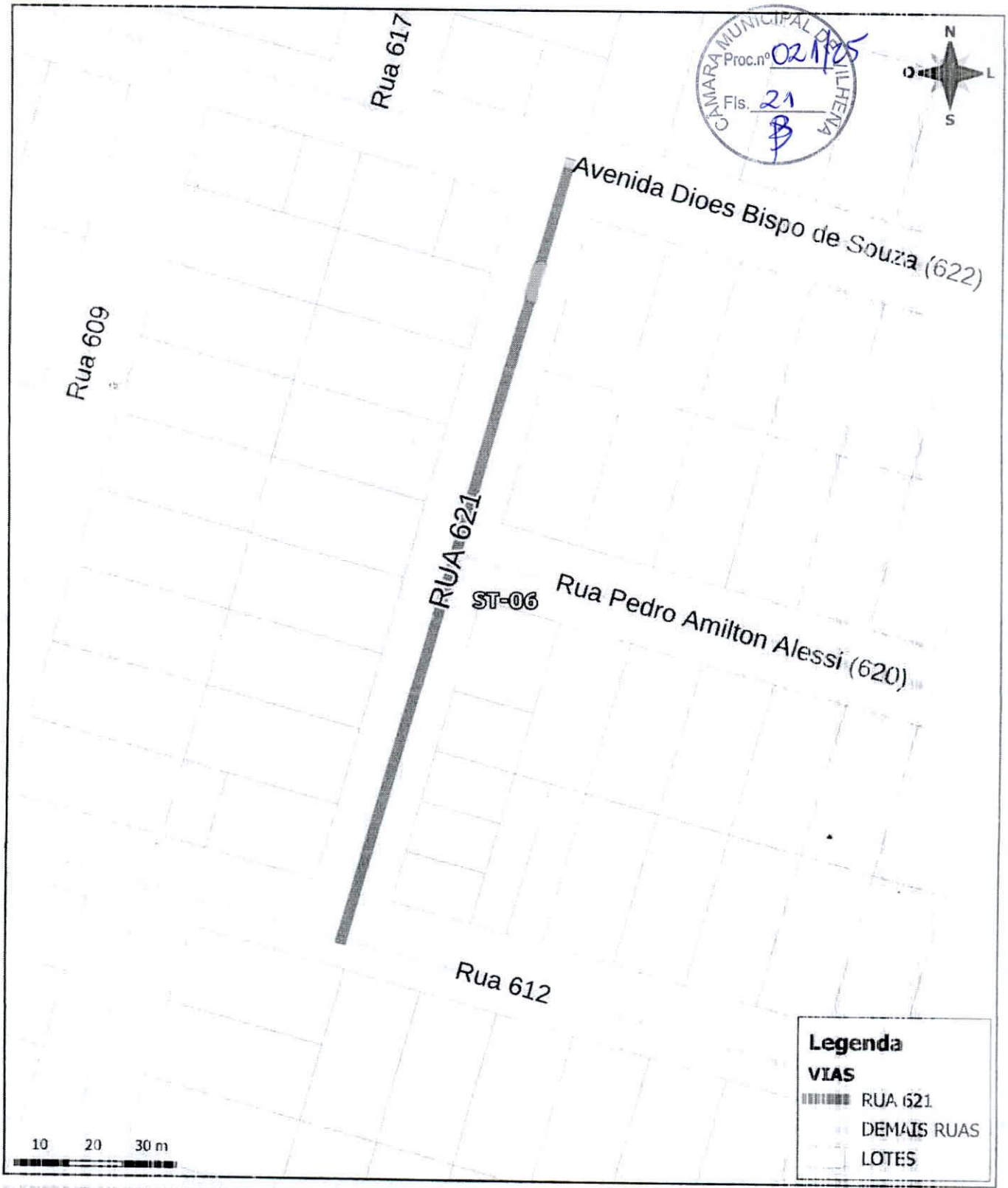

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 021/25
Fls. 21

LOGRADOURO	DATA DE ELABORAÇÃO
RUA 621	18/11/2024
LOCALIZAÇÃO	**RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)**
SETOR 06 INÍCIO: AVENIDA DIOES BISPO DE SOUZA (622) - FIM: RUA 612	Iasmin de Magalhães Oliveira Lopes Arquiteta e Urbanista Matrícula nº 15412

Observação: Este mapa contém ajustes de divisas em conflitos e sobreposições de áreas. Para maiores esclarecimentos procure a Secretaria de Terras.

Escala em impressão A4

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 02/135
Fls. 22

Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa

OFÍCIO Nº 135/2024/GVWT

Vilhena, 14 de novembro de 2024

Ao Senhor
Wagner Borges
Secretário Municipal de Saúde
Paço Municipal
Vilhena/RO.

Ao tempo de cumprimentá-lo cordialmente, solicito à Vossa Senhoria a emissão de Certidão que declare se consta ou não o nome de Valdir Zanchin em unidades de saúde no Município, nos termos do inciso V do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.474, de 29 de agosto de 2008.

Atenciosamente,

WILSON TABALIPA
Vereador

14/11/24

VILHENA PREFEITURA MUNICIPAL SUS Secretaria Municipal de Saúde

Ofício n.º 1007/2024/GAB/SEMUS Vilhena/RO, 21 de novembro de 2024.

Ilmo. Senhor
WILSON TBALIPA
Vereador
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 021/25
Fls. 23

Assunto: Oficio n.º 135/2024/GVWT

Senhor Vereador,

Apraz-nos cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício n.º 135/2024/GVWT, que solicita a emissão de certidão negativa, declarando se consta o nome de VALDIR ZANCHIN, em estabelecimentos de saúde no Município de Vilhena, prestamos a informação na forma que segue:

Informamos que ***não consta*** em nosso sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nenhum estabelecimento de saúde com o nome VALDIR ZANCHIN.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 60.332/2023

Elaborado por
16413-Juliana

https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=42e0b5ab-0c82-4b75-9fa3-3dab4edc083c





Assinado por: WAGNERWASCZUK BORGES 21/11/2024 10:48:14
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 021/25
Fls. 25

Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa

OFÍCIO Nº 134/2024/GVWT

Vilhena, 14 de novembro de 202

Ao Senhor
Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Paço Municipal
Vilhena/RO.

Ao tempo de cumprimentá-lo cordialmente, solicito à Vossa Senhoria a emissão de Certidão qu declare se consta ou não o nome de Valdir Zanchin em estabelecimentos de ensino no Município, n termos do inciso V do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.474, de 29 de agosto de 2008.

Atenciosamente,

WILSON TABALIPA
Vereador

Recebido
14/11/2024

PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 021/25
Fls. 26

Ofício n.º 805/2024/SEMED

Vilhena, 14 de novembro de 20

Ao Senhor
Wilson Tabalipa
Vereador

Objeto: NADA CONSTA – Resposta ao Ofício nº 134/2024/GABWT

Ao tempo de cumprimentá-lo, informamos que, referente à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA** em nome de **Valdir Zanchin,** não há "ESCOLAS", com tais nomes ou assemelhados.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente

Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 39.135/2023